



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CÂMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 15 / 2024 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.000609/2024-09

Porto Alegre-RS, 11 de março de 2024.

Resolução nº 15, 11 de março de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CÂMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 11 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução no 48, de 23 de outubro de 2023 .

Art. 2º DESIGNAR os conselheiros para compor as Comissões Permanentes do Conselho do Câmpus Porto Alegre do IFRS (CONCAMP), conforme art. 15 do Regimento Interno do CONCAMP, aprovado pela Resolução no 104/2012/CONSUP/IFRS.

Parágrafo único: O período do mandato das comissões encerrará em 09 de setembro de 2024.

I - Comissão de Legislação e Normas (CLN):

- a) Helana Ortiz Garcia, técnica-administrativa em educação;
- b) Iuri Correa Soares , docente;
- c) Marcelo Augusto Rauh Schmitt, docente;
- c) Suzana Floriani Hermes , discente.

II - Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças (Caaof):

- a) Antonio Claito Dias de Oliveira, técnico-administrativo em educação;
- b) Eduardo de Oliveira da Silva, docente.

c) III - Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe):

- a) Denise Luzia Wolff, técnica-administrativa em educação;
- b) Nara Regina Atz, docente;
- c) Pablo Alberto Lanzoni, docente;
- d) Rafael de Borba Costa, discente.

IV - Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária (Caaic):

- a) Filipe Xerxeski da Silveira, técnico-administrativo em educação;
- b) Celson Roberto Canto Silva, docente;
- c) Karina Ferreira, discente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **2bea3ad6d2**